

PORTARIA N.º 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o Servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional n.º 7736-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, passando da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, à contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município